

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 28, DE 29 DE JUNHO DE 2010

PUBLICADA EM 01 DE JULHO DE 2010 (QUINTA)

Altera a Instrução Normativa nº 26, de 21 de maio de 2010.

Marcos Roberto da Costa Garcia, Secretário de Economia e Finanças do Município de Bauru, usando de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

Art. 1º. O art. 10 da Instrução Normativa nº 26, de 21 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Esta Instrução Normativa entrará em vigor no dia 1º de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

SEF, 29/06/2010.

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário Municipal de Economia e Finanças